

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 0099-11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

*Autoriza o Poder Executivo a prestar auxílio financeiro ao Hospital São Patrício de Itaquí, para aquisição de Aparelho de Videolaparoscopia.*

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a prestar auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao Hospital São Patrício de Itaquí, para aquisição de um aparelho de videolaparoscopia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão oriundas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 0099-11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0099/11, de 03.10.11, para autoriza o Poder Executivo a prestar auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Hospital São Patrício de Itaqui, destinados à aquisição de um aparelho de videolaparoscopia.

O auxílio financeiro a ser prestado pelo Município justifica-se a fim de integralizar a importância de 75.000,00 Euros, necessários para a aquisição do aparelho, através de importação, além de representar para a comunidade de Itaqui um avanço tecnológico na área hospitalar, permitindo a realização de cirurgias por vídeo evitando, dessa forma, o deslocamento de pacientes para outras comunidades.

Essas as razões que justificam o encaminhamento do projeto de lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito